

A Boa Vista Energia S/A em resposta ao pedido de esclarecimento vem a público esclarecer as empresas interessadas em participar da Concorrência 00036/2011 cujo objeto é – Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, **conforme a seguir:**

Questionamento 1: O subitem 11.2.2, menciona a alínea “d” do subitem 11.2, mas a minuta do contrato, no item citado, não tem alínea “d”. Verificar a que se refere.

Esclarecimento 1: informando que a remissão correta é a alínea ‘c’ do subitem 11.2.

Questionamento 2: O subitem 11.8.1 encontra-se repetido no subitem 11.8.3, o ultimo pode ser eliminado.

Esclarecimento 2: Solicitamos que desconsidere o subitem 11.8.3 da Cláusula Décima Primeira – Liquidação e Pagamento de Despesas, da minuta contratual, pois tal informação consta no item 11.8.1.

Boa Vista, 11/08/2011

Original assinado
Elisandra Sales da Silva
Presidente Comissão Especial de Licitação

Fone: (95) 2121-1437 – FAX (95) 2121 1438
E MAIL: cpl@boavistaenergia.gov.br